

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cbxubbhe <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/11/2019 Indicação nº 5225/2019 Protocolo nº 9577/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 17 CONDICIONADORES DE AR para a Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correia, situada no Distrito de Cangas, Município de Poconé - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 17 CONDICIONADORES DE AR para a Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correia, situada no Distrito de Cangas, Município de Poconé - MT.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista que esta Escola Estadual situa-se na zona rural, mais propriamente no Distrito de Cangas, Município de Poconé e atende uma população de alunos compreendida em aproximadamente 628. A aquisição de condicionadores de ar para a Escola se faz pertinente para que se tenha a melhoria do ambiente escolar. Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo “reclama” da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os



esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual